



TIM PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF Nº 02.558.115/0001-21
NIRE 33 300 276 963

COMUNICAÇÃO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

A TIM PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”) (BM&FBOVESPA: TIMP3; NYSE: TSU), vem, em atendimento às determinações da Instrução CVM nº552/14, informar que na data de 27 de julho de 2016 foram celebradas as seguintes transações entre partes relacionadas:

Nome da parte: Italtel Brasil Ltda.

Data transação: 27/07/2016

Montante envolvido (Reais): R\$2.599.840,59

Saldo existente (Reais): Não aplicável.

Montante (Reais): Não aplicável.

Duração: 01/07/2016 a 31/12/2016

Empréstimo ou outro tipo de dívida: Não aplicável.

Taxa de juros cobrados: Não aplicável.

Objeto contrato: Serviços profissionais especializados em desenvolvimento e implantação de projetos para atendimento às demandas operativas de rede e serviços de interconexão associados às estruturas de Rede Móvel e Fixa da TIM celular em plataformas especializadas que encontram-se em produção.

Garantia e seguros: Garantia de Fiança Bancária: Não aplicável.

Garantia Financeira em Contrato: Não aplicável.

Seguro: O Contrato determina que a contratada deverá manter seguros obrigatórios que garantam e amparem os riscos inerentes aos serviços previstos no contrato, contra quaisquer tipos de danos e/ou acidentes causados à CONTRATANTE e/ou à terceiros, sejam de ordem material e/ou pessoal e/ou moral e/ou financeira que deverão produzir efeitos até a sua conclusão e/ou emissão do Termo de Aceitação Final pela CONTRATANTE, o que ocorrer por último. Os seguros deverão atender as regras da legislação brasileira.

Rescisão ou extinção: O Contrato prevê diversas hipóteses de rescisão contratual, dentre as quais, cessão de direitos, falência, atos que atingem a confiabilidade e moralidade da TIM, dentre outras. Em qualquer hipótese de rescisão a Contratada só terá direito ao pagamento dos serviços efetivamente prestados, não sendo devida qualquer indenização.

Natureza e razão para a operação: A contratação do fornecedor fabricante se faz necessária em função da solução vigente ser proprietária e de domínio tecnológico exclusivo do mesmo.

Relação com o emissor: Companhia possui relações comerciais com outras empresas do grupo Telecom Italia.

Nome da parte: Italtel Brasil Ltda.

Data transação: 27/07/2016

Montante envolvido (Reais): R\$511.237,14

Saldo existente (Reais): Não aplicável.

Montante (Reais): Não aplicável.

Duração: 01/07/2016 a 31/06/2017

Empréstimo ou outro tipo de dívida: Não aplicável.

Taxa de juros cobrados: Não aplicável.

Objeto contrato: Prover serviços profissionais especializados que visam otimizar as características de resiliência e segurança aplicadas ao Backbone IP.

- Serviço de Clean Up e padronização das configurações do Backbone IP
- Simplificação da arquitetura Layer 2 nos sites de Inner Core (Virtual Switching System)
- Aumento de escalabilidade

Garantia e seguros: Garantia Financeira em Contrato: Não aplicável

Seguro: O Contrato determina que a contratada deverá manter seguros obrigatórios que garantam e amparem os riscos inerentes aos serviços previstos no contrato, contra quaisquer tipos de danos e/ou acidentes causados à CONTRATANTE e/ou à terceiros, sejam de ordem material e/ou pessoal e/ou moral e/ou financeira que deverão produzir efeitos até a sua conclusão e/ou emissão do Termo de Aceitação Final pela CONTRATANTE, o que ocorrer por último. Os seguros deverão atender as regras da legislação brasileira.

Rescisão ou extinção: O Contrato prevê diversas hipóteses de rescisão contratual, dentre as quais, cessão de direitos, falência, atos que atingem a confiabilidade e moralidade da TIM, dentre outras. Em qualquer hipótese de rescisão a Contratada só terá direito ao pagamento dos serviços efetivamente prestados, não sendo devida qualquer indenização.

Natureza e razão para a operação: A Italtel é um dos principais parceiros integradores das soluções IP da CISCO no mercado brasileiro.

A contratação do fornecedor fabricante se faz necessária em função da solução vigente ser de propriedade CISCO e de domínio tecnológico exclusivo do mesmo.

Relação com o emissor: Companhia possui relações comerciais com outras empresas do grupo Telecom Italia.

Nome da parte: Italtel Brasil Ltda.

Data transação: 27/07/2016

Montante envolvido (Reais): R\$4.467.206,00

Saldo existente (Reais): Não aplicável.

Montante (Reais): Não aplicável.

Duração: 01/07/2016 a 31/12/2016

Empréstimo ou outro tipo de dívida: Não aplicável.

Taxa de juros cobrados: Não aplicável.

Objeto contrato: Prover serviços e materiais para atender a demanda de requisitos regulatórios (serviços referentes a inclusão do 9º dígito) e descomissionamento das plataformas NORTEL e CISCO MGX 8880 pela condição de obsolescência tecnológica, associados as estruturas de Rede Móvel e Fixa da TIM celular.

Garantia e seguros: Garantia Financeira em Contrato: Não aplicável

Seguro: O Contrato determina que a contratada deverá manter seguros obrigatórios que garantam e amparem os riscos inerentes aos serviços previstos no contrato, contra quaisquer tipos de danos e/ou acidentes causados à CONTRATANTE e/ou à terceiros, sejam de ordem material e/ou pessoal e/ou moral e/ou financeira que deverão produzir efeitos até a sua conclusão e/ou emissão do Termo de Aceitação Final pela CONTRATANTE, o que ocorrer por último. Os seguros deverão atender as regras da legislação brasileira.

Rescisão ou extinção: O Contrato prevê diversas hipóteses de rescisão contratual, dentre as quais, cessão de direitos, falência, atos que atingem a confiabilidade e moralidade da TIM, dentre outras. Em qualquer hipótese de rescisão a Contratada só terá direito ao pagamento dos serviços efetivamente prestados, não sendo devida qualquer indenização.

Natureza e razão para a operação: A contratação do fornecedor fabricante se faz necessária em função da solução vigente ser proprietária e de domínio tecnológico exclusivo do mesmo.

Relação com o emissor: Companhia possui relações comerciais com outras empresas do grupo Telecom Italia.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2016.

TIM Participações S.A.

Rogério Tostes

Diretor de Relações com Investidores